



SAUDAÇÃO

Dia Internacional das pessoas com deficiência

No dia 3 de dezembro comemorou-se o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Este dia foi proclamado na sessão plenária das Nações Unidas a 14 de outubro de 1992. O principal objetivo é convidarem-se todos os Estados Membros a intensificar esforços no sentido da adoção de medidas eficazes e sustentáveis para melhorar a situação das pessoas que possuem deficiência. Foi proclamado com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos relativos à deficiência e de mobilizar a defesa pela dignidade, direitos e bem-estar das pessoas com deficiência. Com a sinalização deste dia também se procura aumentar a consciência dos benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência em cada aspeto da vida política, social, económica e cultural.

Foi igualmente aprovada a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2006 na Assembleia Geral da ONU, tendo Portugal ratificado a mesma em 2008. Esta Convenção constitui igualmente um marco histórico na garantia e promoção dos direitos humanos de todos os cidadãos e em particular das Pessoas com Deficiência resultando de um consenso generalizado da comunidade internacional sobre a necessidade de garantir efetivamente o respeito pela integridade, dignidade e liberdade individual das pessoas com deficiência e de reforçar a proibição da discriminação destes cidadãos através de leis, políticas e programas que atendam especificamente às suas características e promovam a sua participação na sociedade.

A deficiência não pode constituir um obstáculo intransponível ao reconhecimento e à prática dos direitos de todos/as, esta é a principal convicção transmitida pela celebração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Exige-se o reconhecimento e a prática de direitos diferenciados para estas pessoas.

Apesar de Portugal ter ratificado a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e não obstante o facto de ter vindo a adotar um quadro jurídico e um conjunto de políticas públicas que coloquem a pessoa com deficiência como sujeito de uma vida independente e com os direitos a ela inerentes, muito há ainda por fazer. Permanece a existência de obstáculos de diversa natureza a esses direitos e o combate de todos/as contra

esses obstáculos é o desafio de que importa tomar consciência neste dia. Não apenas a nível nacional, pois a nível local também existe uma parte importante das políticas públicas para implementação de programas que tenham em vista a vida independente e garantam os direitos das Pessoas com Deficiência. Tudo isto num país em que cerca de 15% da população apresenta alguma forma de incapacidade.

Assim, a Assembleia de freguesia de Alvalade, reunida a 15 de Dezembro de 2022, delibera:

1. Saudar todas as pessoas que possuam qualquer tipo de deficiência e incapacidade, e todos os casos de superação;
2. Saudar as instituições locais, e os seus trabalhadores, que diariamente trabalham com a missão de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade;
3. Recomendar à Junta de Freguesia a criação de condições para melhorar a acessibilidade para pessoas com deficiência de forma autónoma e inclusiva. Exemplos são o acesso às traseiras da igreja São João de Brito, assim como a algumas escolas, nomeadamente no acesso aos CAFs;
4. Mais se propõe a aprovação da presente SAUDAÇÃO em minuta, e o seu envio aos órgãos de comunicação social locais, bem como a publicação nos instrumentos da Junta de freguesia disponíveis online (redes sociais, site e app).

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Alvalade